



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO IV - Nº 747 – Quinta-feira, 18 de maio de 2017

PORTARIA Nº. 13.390, DE 17 DE MAIO DE 2017

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a contar de 08 de maio de 2017, à servidora SOLANGE JORVESINA CANDIDA PEREIRA, matrícula 1704, CPF 773.596.746-20, no cargo público de provimento efetivo de Professor AII, Nível VII, Grau 9, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 17 de maio de 2017.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO

CONTRATO Nº. 035/2017

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 169/2017 – Dispensa Nº. 09/2017

OBJETO: Prestação de serviços de remessa com AR digital nas notificações de trânsito.

VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021105 26 782 1304 2.269 339039 – Ficha 2446 e 021105 26 782 1304 2.271 339039 – Ficha 2451.

DATA: 02/05/2017

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ – UBAPREV

CONSELHO FISCAL

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete (16-05-2017), com início às 16h30min, no Salão de Reuniões Alva Juraci, na Prefeitura Municipal de Ubá, presentes, Cícero Mateus de Oliveira, Wânia Gouvêa Teixeira, Lucilélia Maria Mendes, Arlete Pinheiro Freitas dos Santos, o contador da Ubaprev, Welinton de Paiva. O Presidente do Conselho Fiscal, Cícero Mateus de Oliveira, deu início à sessão passando para a conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura, Câmara e autarquias. Conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura referente ao mês de Março/2017, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.504.646,12, o valor referente a contribuição patronal de 13,39% + 22,69%(36,08%), R\$903.665,71. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$275.505,89, ensejando um valor total de R\$1.179.171,60, transferido ao Ubaprev em parcelas no dia 07/04/2017. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO IV - Nº 747 – Quinta-feira, 18 de maio de 2017

Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 28/03/2017, no importe de R\$17.665,17. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 31/03/2017 o valor de R\$1.071,35 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 31/03/2017, sendo R\$508,62 contribuição previdenciária e R\$1.668,31 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Os valores repassados pela Câmara dos Vereadores de Ubá, referentes ao mês de março/2017, foram efetuados no dia 22/03/2017, o depósito de R\$25.410,57, calculado sobre o valor da folha de R\$53.973,20, sendo Contribuição patronal R\$19.473,53(13,39% + 22,69% = 36,08%), o valor descontado dos servidores R\$5.937,04(11%). Prefeitura Municipal de Ubá, referente a Abril/2017, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.486.021,04, o valor referente a contribuição patronal de 13,39% + 22,69% = 36,08% é de R\$896.945,73. O valor referente a contribuição descontada dos servidores (11%) apurada, foi de R\$273.457,22, ensejando um valor total de R\$1.170.402,95, transferido ao Ubaprev em parcelas no dia 08/05/2017. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 28/04/2017 o valor de R\$1.071,35 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 28/04/2017, sendo R\$ 508,62 contribuição previdenciária e R\$1.6668,31 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Os valores repassados pela Câmara dos Vereadores de Ubá, referentes ao abril/2017, foram efetuados no dia 19/04/2017, o depósito de R\$25.410,57, calculado sobre o valor da folha de R\$53.973,20, sendo Contribuição patronal R\$19.473,53(13,39% + 22,69% =36,08%), o valor descontado dos servidores R\$5.937,04(11%). Como vem sendo mencionado em atas anteriores, o município não vinha contribuindo de acordo com a Lei Complementar 161 de 18/12/2013, a alíquota suplementar de 37,92%, e sim 21,69% durante o ano de 2016, para tanto o UBAPREV encaminhou para a Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal, a reivindicação de uma alíquota diferenciada retroativa a janeiro de 2017, de acordo com a Lei 4.430 de 05/12/2016, sendo o mesmo negado, baseado em parecer encaminhado ao UBAPREV. O evento mencionado impede a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, visto que torna o município inadimplente no percentual de 16% segundo a Lei Complementar 161 aprovada em 18/12/2013. Assim, para que o município se torne adimplente, sugerimos uma reunião junto ao prefeito do município sobre a resolução do assunto. Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho agradeceu a presença de todos. Encerrando a reunião às 17h40min, confirmou a próxima reunião para o dia 12/07/2017 às 16:30h no Salão de Reuniões Alva Juraci, na Prefeitura Municipal de Ubá. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

ESCALA DE PLANTÃO – FARMÁCIAS E DROGARIAS DE UBÁ

DATA	FARMÁCIA	ENDEREÇO E TELEFONE
20/05 e 21/05 2017	SILVEIRA II	Pça Independência, 489. Loja 02.
	FARMABELLA	Av. Padre Arnaldo Jansen, 444 A. Tel.: 3021 4647
	GLOBO	R. Duque de Caxias, 76. Tel.: 3532 2047
27/05 e 28/05 2017	DROGA VITA	Av. Gov. Valadares, 806. Tel.: 3531 3919
	SANTA TEREZINHA	R. João Grôppo, 438 A. Tel.: 3532 7883
	CENTRAL	R. Cônego Vidal, 91. São Sebastião. Tel.: 3531 4431

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: PRODEMGE.

Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.